



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

A Administração do Município de Califórnia realizou as provas teóricas do concurso público para contratação de pessoal efetivo para suprir os cargos vagos em nosso Município, ocorre que devido a Pandemia mundial pelo Covid 19, não puderam ser realizadas as provas práticas para algumas funções, consequentemente não foi possível a homologação total do concurso, sendo homologado parcialmente para os cargos que exigiam apenas prova teórica e títulos e sobrestado os que exigiam prova prática que é o caso dos cargos de operador de máquinas e motoristas.

Ocorre nobres vereadores, que em razão da necessidade da continuidade dos serviços públicos, foi necessária a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Serviços Públicos e também da Secretaria Municipal de Saúde, APENAS PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTAS, pois são serviços essenciais e emergenciais que não podem deixar de serem oferecidos a população, sendo que a ausência de profissionais necessários para a continuidade dos serviços geraria o prejuízo a saúde de toda população.

Desta forma, a aprovação da prorrogação contratual temporária dos referidos PSSs é de suma importância para garantirmos a continuidade dos serviços públicos, lembramos que a não aprovação do presente projeto impacta não apenas na Administração, mas também nesta nobre casa legislativa e toda população californiense.

Destaca-se que o PSS já foi realizado nos termos de lei aprovada por esta Câmara, o que se busca é aditivar o prazo dos contratos temporários, firmados em conformidade com a Lei Municipal 1766/2019 e Lei Municipal 1768/2019, assim, **REQUER-SE A TRAMITAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI PELO REGIME DE URGÊNCIA E EM SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

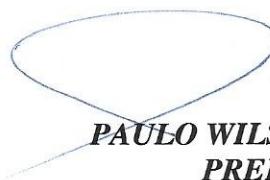
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

Atenciosamente



**PAULO WILSON MENDES**  
**PREFEITO**